



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O Vereador Flávio da Silva Zucolotto (Tatu), que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

“Indica ações de limpeza e fiscalização para coibir o descarte irregular de lixo na Rua Amado Cardoso, no Bairro Residencial Cusinato.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viradouro,

O Vereador **Flávio da Silva Zucolotto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar a Vossa Excelência** que sejam adotadas medidas urgentes visando ao **combate ao descarte irregular de lixo na Rua Amado Cardoso**, localizada no **Bairro Residencial Cusinato**, incluindo:

- **A realização de limpeza imediata** da via e das áreas adjacentes;
- **A intensificação da fiscalização** por parte do setor competente;
- E, se possível, a **instalação de placas educativas e informativas**, advertindo sobre as penalidades previstas em lei para o descarte de resíduos em locais inapropriados.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solucionar um problema recorrente de **acúmulo de lixo e entulho** em pontos específicos da Rua Amado Cardoso, situação que tem causado transtornos aos moradores e comprometido a estética, o bem-estar e a salubridade pública do bairro.

Embora se reconheça que **a origem do problema está em atitudes de alguns moradores que, lamentavelmente, demonstram falta de empatia e de respeito com a vizinhança**, é dever do **Poder Público Municipal** promover a **limpeza, fiscalização e conscientização**, de modo a assegurar um ambiente urbano limpo, organizado e agradável para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

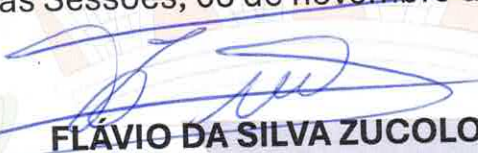
Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

A adoção das medidas ora sugeridas, além de restabelecer as condições adequadas de higiene e convivência no local, contribuirá para a **preservação ambiental** e para a formação de uma **cultura de responsabilidade coletiva** quanto ao destino correto dos resíduos sólidos.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento da presente indicação com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.


FLÁVIO DA SILVA ZUCOLOTTO - TATU
VEREADOR

Processo Nº 570/25
Protocolado às fls. 040
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
03 de 11 de 2. 025

SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Vaiverde
Auxiliar Administrativo

VIRADOURO

